



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA FERREIRA, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE ESPORTE, JUV. E INTEGRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 11.05.16.01.22-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3 EM TOKEN, COM VALIDADE DE 3 ANOS, E-CPF PARA O SECRETARIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO, FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA PEREIRA, TENDO EM VISTA AS EXIGÊNCIAS POR MEIO DIGITAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.**, em favor de **ZEFERINO & CAMELO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 23.958.279/0001-16, sediado(a) à Avenida Lúcia Saboia, 575, SALA 202, Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62010-830, em conformidade com o Projeto Básico nº 110128040001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será ATÉ 30/09/2022 e valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E INTEGRAÇÃO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 11 01 27 122 0001 2.052 3.3.90.40.23 1500000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 16 de Maio de 2022.

FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA FERREIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE ESPORTE, JUV. E INTEGRAÇÃO